

Proc. Administrativo 6- 5.855/2025

De: Carolina F. - SCLC-DISLIC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 21/10/2025 às 11:13:46

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SCLC-DISLIC

MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA SEMU - PLACA IZN3E34 - RECURSO VINCULADO

Sr. Prefeito!

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

—
Carolina Mendes Felten

Consultoria jurídica

Anexos:

DL_169.pdf





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº 316/2025
Dispensa de Licitação nº 169/2025

Após análise da documentação apresentada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, bem como do parecer jurídico, **RATIFICO** a contratação de empresa para manutenção do veículo ambulância SEMU, placa IZN3E34, Mercedes Benz, Sprinter, Ano/Mod.2019/2019, Chassi 8AC906633KE170960, mediante Dispensa de Licitação, em favor da empresa FABRICIO JOAO DE CARLI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.073.913/0001-42, apresentou a menor proposta no valor total de R\$ 9.871,00 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais), com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se
Cumpra-se

Triunfo, 21 de outubro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/659F-B8E8-2B6D-D42D> e informe o código 659F-B8E8-2B6D-D42D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659F-B8E8-2B6D-D42D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 21/10/2025 11:52:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/659F-B8E8-2B6D-D42D>